

Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS

Daisy Ivan Lima
Primeira Secretária

PROJETO DE LEI N° 25/2024

DE 25 DE JUNHO DE 2024

José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

Dá denominação ao CENTRO
DE EDUCAÇÃO INFANTIL que
passa integrar a Rede
Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola de Ensino Fundamental, cedida por cessão de uso pelo Estado de Sergipe mediante a Lei nº 9455 de 03/05/2024, será integrada à Rede Municipal de Ensino de Ribeirópolis, localizada na sede do Município, nesta Cidade será denominada de "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JUSSARA LIMA NASCIMENTO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Obras, fica autorizada a tomar as providências necessárias para confecção e afixação da placa indicativa com o nome da homenageada.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirópolis/SE, 25 de junho de 2024.

ROGERIO
SOBRAL
COSTA:95089330
549

Assinado de forma digital
por ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2024.06.25
11:32:04 -03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito Municipal